

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
CONCURSO PÚBLICO 02/2016  
RESOLUÇÃO Nº 03/2016  
TRATA DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Procedimento Preparatório n. 06.2016.00001984-0 da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Concurso Público nº 02/2016 para readequações do edital conforme as recomendações solicitadas pela Promotoria de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º. O Concurso Público refere-se apenas aos cargos de AUXILIAR DE SALA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEB e PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS.

Art. 3º. O novo edital com as novas regras será devidamente publicado em jornal, no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) no portal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC.

Art. 4º- Em razão da suspensão NÃO HAVERÁ REALIZAÇÃO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2016 (AUXILIAR DE SALA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEB e PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS) NO DIA 03/04/2016.

Art. 5º. Será divulgado novo cronograma que definirá novas datas de provas.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo-SC, dia 31 de Março de 2016.

SINARA AMÉLIA GONÇALVES E GARCIA  
Presidente da Comissão de Concurso Público

MOACIR RABELO DA SILVA  
PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC